



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 232/93 de 01 de Novembro de 1993.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME A RUA P-1 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua AMARO GOMES DA SILVA, a Rua P-1, situada no Bairro Santa Luzia, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái,
em 01 de Novembro de 1993.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal de Caracarái (48)